

bleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Data
de nascimento

Lista n.º 74/06

Flavio Henrique de Araujo	17-5-80
Júlio Cesar Cordeiro	7-2-83
Eder Janio Mariani da Silva	3-3-80
Maria Claudete Gonçalves Lameira	9-9-68
Marcio Mariano Pires Inácio Frois	27-2-81
Maria de Lourdes Guzansky Francisco	18-1-57
Ana Lucia Cunha de Sousa	3-1-73
Alaôr João Binda	21-7-67
Vanda Corrêa Pereira	15-9-78
Luciana Aparecida de Oliveira	26-11-77
Michel Olegario Paulista	25-10-70
Jaçanã Machado	12-3-63
Pedro Nazareth dos Santos	9-8-74
Luhann Rebouças Silva	13-9-88

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24 007/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Data
de nascimento

Lista n.º 65/06

Gilmar Batista Soares	25-3-74
Carlos Alberto Friedrich	30-4-67
Maria Iranilde Batista de Lima	6-8-77
Davi Paulino	5-2-59
Claudia Soares Ferreira de Aguiar	15-10-63
Jorge Horácio Figueiredo	25-2-72
Adilson Menezes da Silva	21-5-79
Jair Jaques Borges	7-5-69
Antonio Nildon Moreira	26-5-67
Lucimar Marques da Silva	3-11-82
Izaias Simões de Aguiar	18-7-56
Maria da Glória da Rosa Paulino	18-10-56
Doraci da Rocha Leal Borges	22-10-75
Neyde Monteiro da Silva Nonato	25-9-67

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24 008/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Data
de nascimento

Lista n.º 66/06

Flávio Soares Nonato	4-10-74
Diego Rodrigues Otoni	9-3-83
Hélio Rafael Soares	12-3-63
Severino Serafim da Mota	11-1-56
Fabiana Soares Goes	2-6-79
José Alves de Souza	25-5-67
Reginaldo Aparecido Garcia	13-11-75
Rejane Soledade Costa Bernardes	28-2-65
Ismael Corrêa Leite	12-12-77
Priscilla Magalhães de Lima	12-4-86
Ricardo Lino Martins	20-8-78
Daiana Duarte Vicente de Farias	30-11-76

José da Conceição Ferreira	6-6-64
Carlos Marccone de Souza Rufino	5-7-76

7 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 24 009/2006

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro:

Lista n.º 71/06

Data
de nascimento

Roseane Pasini Fetzner	20-2-58
------------------------------	---------

9 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 24 010/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e do n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 640/2006, de 26 de Junho;

Obtida a aquiescência do Ministro de Estado e das Finanças e do interessado:

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do despacho n.º 17 893/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, requisito pelo período de três anos o inspector de finanças superior do quadro de pessoal técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério das Finanças e da Administração Pública Dr. Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

18 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 24 011/2006

Considerando a necessidade do acompanhamento próximo e constante da situação dos portugueses residentes no Canadá e que a maioria da comunidade portuguesa neste país se encontra em Toronto:

Determino, no uso das competências que me fora delegadas pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, através do despacho n.º 10 157/2005, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, que o mestre Fernando Manuel de Barros Gonçalves, acreditado como adido social na Embaixada de Portugal em Ottawa, passe a residir de facto em Toronto, por forma a desenvolver a sua actividade, com maior eficácia, na área de jurisdição do Consulado-Geral em Toronto.

7 de Março de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 24 012/2006

Considerando a necessidade do acompanhamento próximo e constante da situação dos portugueses residentes na África do Sul e que

a maioria da comunidade portuguesa neste país se encontra em Joanesburgo:

Determino, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, através do despacho n.º 17 894/2006 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, que o mestre José Augusto Lima, acreditado como adido social na Embaixada de Portugal em Pretória, passe a residir de facto em Joanesburgo, por forma a desenvolver a sua actividade, com maior eficácia, na área de jurisdição do Consulado-Geral em Joanesburgo.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 24 013/2006

Maria Fernanda Vicente Antunes Pereira, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 4 de Outubro de 2006 nomeando-a para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 24 014/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006, foi Paulo Jorge Lopes Simões, em regime de contrato administrativo de provimento, a frequentar em regime de estágio as funções de técnico superior de 2.ª classe, nomeado, definitivamente, no lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, sendo posicionado no índice 1, escalão 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 24 015/2006

Determinamos que, ao abrigo dos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, o Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, o tenente-coronel PILAV Rui Manuel Pires de Brito Elvas, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o major-general Augusto de Jesus Melo Correia, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2006, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 24 016/2006

O Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, estabeleceu o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, estabelecendo no seu artigo 11.º a possibilidade da existência de docentes com funções de apoio pedagógico a alunos e professores dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Por sua vez, o artigo 18.º do mesmo diploma consagra o direito dos citados docentes a uma redução do horário lectivo em que foram colocados.

Assim, considerando que importa fixar o número de horas que os docentes de apoio pedagógico beneficiam pelo exercício dessas funções, determina-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, o seguinte:

1 — São fixadas, nos termos do mapa anexo ao presente despacho, por país, o total de horas de redução da componente lectiva para o ano lectivo de 2006-2007 de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico.

2 — Os coordenadores do ensino português no estrangeiro farão a distribuição das horas de redução da componente lectiva pelos docentes de acordo como o trabalho atribuído a cada um e tendo em conta a dimensão geográfica do país e a dispersão das áreas consulares bem como o número de alunos e professores.

25 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO

Países	Número de horas lectivas reduzidas
Andorra	4
Bélgica	22
Espanha	44
França	44
Luxemburgo	46
Países Baixos	15
Reino Unido	32
República Federal da Alemanha	66
Suíça	110

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 24 017/2006

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Miguel Marques Ribeiro dos Santos para o exercício de funções, a tempo parcial, de assessoria especializada ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do processo de revisão dos sistemas de vínculos, carreiras e remunerações da Administração Pública.

O nomeado tem direito a auferir a remuneração mensal ilíquida de € 1000, acrescido de IVA, e fica autorizado a beneficiar das facilidades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

18 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Curriculum vitae

(sinopse)

1 — Dados pessoais:

Nome — Miguel Marques Ribeiro dos Santos;
Data de nascimento — 4 de Setembro de 1975.

2 — Habilitações académicas:

Frequenta o curso de mestrado em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2006);

Pós-graduado em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000).

3 — Actividade profissional:

Exercício de advocacia (desde 2001);
Consultor jurídico na área do direito do trabalho;